INDICAÇÃO Nº 018/2017
Data: 06 de fevereiro de 2017

Sugere que o Executivo Municipal através do setor competente realize estudos para o aproveitamento do prédio da Escola Municipal de Bom Jardim para creche para atender as crianças de Bom Jardim, Iguiporã e Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a aproveite o prédio da Escola Municipal de Bom Jardim para implantação de creche para atender as crianças de Bom Jardim, Iguiporã e Porto Mendes.

A presente solicitação faz-se tendo em vista a necessidade dos moradores das localidades citadas, pois naquela região não há nenhuma creche instalada. Como o prédio escolar de Bom Jardim está atualmente sem uso, a instalação da referida creche traria inúmeros benefícios, especialmente às mães das localidades atendidas, as quais poderão realizar as suas atividades diárias com mais tranquilidade.

Sendo assim, e considerando as solicitações dos munícipes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2017.

Pedro Rauber

PEDRO RAUBER
Vereador